

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA
SELEÇÃO DE PROJETOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 78883024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 033/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE APOIO CULTURAL-FINANCEIRO PARA PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM DE FICÇÃO REALIZADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No dia vinte de dezembro de 2017, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, sala de reunião da Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, nº 51, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, reuniu-se a referida Comissão para análise e julgamento das propostas apresentadas pelos proponentes inscritos na Seleção de Projetos em evidência, na **Etapa de Seleção**, conforme estabelecido no item 10 do Edital. A Etapa de Pré-Seleção foi realizada previamente, com análise minuciosa dos Projetos Técnicos de cada proponente e seguindo os critérios de seleção, previstos no item 11.1 do Edital de Seleção de Projetos, quais sejam: A) Roteiro cinematográfico: com peso 5 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 25 pontos. B) Excelência, originalidade e relevância do projeto: com peso 4 e pontuação de 0 a 05 pontos, totalizando de 0 a 20 pontos. C) Efeito multiplicador do projeto: com peso 3 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 15 pontos. D) Acessibilidade do projeto ao público: com peso 3 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 15 pontos. E) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto: com peso 3 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 15 pontos. F) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto: com peso 2 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 10 pontos. O Resultado da Pré-Seleção e o Ato de Convocação dos proponentes Pré-Selecionados para a Etapa de Seleção – Defesa Oral foram divulgados no dia sete de dezembro de 2017, no site da SECULT, no endereço www.secult.es.gov.br, conforme disposto nos itens 10.3, 10.5 e 10.6 do Edital. A Comissão Julgadora efetuou a **Etapa de Seleção – Defesa Oral** dos proponentes convocados, realizada no dia vinte de dezembro de 2017 e avaliou a **Defesa Oral** dos proponentes pré-selecionados, de acordo com o estabelecido nos itens 10.8 e 10.9 do Edital, seguindo os critérios estabelecidos no item 11.1 do Edital, a saber: A) Apresentação do roteiro: com peso 8 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 40 pontos. B) Apresentação do projeto de produção do filme: com peso 8 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 40 pontos. C) Apresentação das estratégias de divulgação e distribuição do filme: com peso 4 e pontuação de 0 a 5 pontos, totalizando de 0 a 20 pontos. Assim, a Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, designada pela Portaria nº 067-S, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 2017, procedeu à seleção final dos projetos e torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o Resultado da **Etapa de Seleção de Projetos** em evidência. Concluiu a Comissão Julgadora que os **proponentes selecionados** no Edital de Seleção de Projetos nº 033/2017 são: 1) Pique - Bandeira Produções LTDA – Título do projeto: Os Primeiros Soldados – 80 pontos. 2) Global Village Creative e Executive Produtora Ltda – ME – Título do projeto: Marraia – 72 pontos. A Comissão Julgadora, com base no item 10.11 do edital, indica os seguintes proponentes,

considerados **proponentes suplentes**: 1) D. M. Zon Produções Cinematográficas EIRELI ME – Título do projeto: Margeado – 68 pontos. 2) Fábulas Negras Produções Artísticas Ltda – Título do projeto: Corpo Seco – 66 pontos. Desta forma, o **proponente não selecionado** é: 1) Horizonte Líquido Produções Culturais LTDA-ME – Título do projeto: Brilho da Noite Escura – 60 pontos. O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da SECULT para o amplo conhecimento dos interessados, após a publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Marcelo Ikeda

Presidente da Comissão Julgadora

Ednilson Moretti (Di Moretti)

Membro da Comissão Julgadora

Allan Ribeiro da Silva

Membro da Comissão Julgadora

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em, 21/12/17

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura